



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00119/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado representado por Janilene Alencar de Sousa Melo, Brasileira, Divorciada, Professora de Ed.física, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 41, Lot. São Paulo - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 916.630.084-34, Carteira de Identidade nº 37552723-0 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
8	FACILITADORES DE OFICINAS PARA MINISTRAR AULAS DE ESPORTE NO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	UNID	5	880,00	4.400,00
<b>Total:</b>					4.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Kaleandra V. S. Fonseca  
036.259.094-05

Luizine Virginia F. Santana  
046.893.919-60

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Janilene Alencar de Sousa Melo  
JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO  
916.630.084-34



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00006/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00

CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00

CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00

Catolé do Rocha – PB, 27 de Julho de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANEAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para o abastecimento da Frota Própria e Locada à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRMÃOS MARTINIANO LTDA - ME - R\$ 249.700,00.

Araruna - PB, 21 de julho de 2016.  
CHRISTINA TARGINO FERNANDES  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de Diversas Ruas no Município de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial - PB, 27 de julho de 2016.  
ADRIANO FIRES BARBOSA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.  
DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAUDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 44.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e CT Nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral do contrato Nº 1054/2012/CJ/SECOB/PMCG. Partes: Secob/ Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: "Obras e Serviços de Drenagem Pluvial e Macrodrenagem da Canalização do Córrego de Santa Rosa, no Município de Campina Grande-PB". Fundamentação Legal: Art. 78, XII, C.C Art. 79, I Da Lei 8.666/93, Alterada. Motivação da Administração: por razões de fatos supervenientes, força maior, interesse público. Signatários: André Agra Gomes de Lina e Gladstone Pereira Leone.

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.018/2016-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.018/2016  
A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.018/2016, realizado no dia 21 de julho de 2016 às 10:00 horas, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, foi declarado DESERTO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072800191

A Comissão Permanente comunica aos interessados que será realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o mesmo objeto.

Campina Grande, 27 de julho de 2016.  
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando adicionar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justificando-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 127846070000113003).

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Processo Administrativo Nº 00078/2016  
O Município de Catolé Do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31) do Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso impetrado pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Católé do Rocha - PB, 27 de julho de 2016.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 33002/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 33002/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAIS, com Recursos Próprios e de Convênio, a ser realizada no dia 16/08/2016, às 09:00 horas, tendo como objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA DE PARATIBÉ, EM JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua D. José Gomes Chaves, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 14:00h, podendo ser adquirida mediante a entrega de (um) DVD ou Pen drive, o extrato do edital estará disponível no site da PMJP no endereço: <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2016.  
NEWTON EUCLIDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016

PROCESSO Nº 13.185/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SONDAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embasado no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica - GEMAF, adjudicando os lotes em favor das empresas: G.M. VALENCIA- PRODUTOS HOSPITALARES - ME, sob o CNPJ nº 23.420.875/0001-48, lotes 03, 10, 46 e 70, no valor total de R\$ 46.316,25; GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, sob o CNPJ nº 12.040.718/0001-90, lotes 17, 18, 41, 43 e 44, no valor total de R\$ 63.252,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 68, 77, 80, 85 e 90, no valor total de R\$ 42.042,55; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.321/0001-56, lotes 50, 51, 66, 69, 73, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, no valor total de R\$ 421.271,50; MEGAMED COMERCIO LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 48, no valor total de R\$ 134.057,00; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, lotes, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 74, 75, 76, 81 e 89, no valor total de R\$ 737.829,76, perfazendo o valor global de R\$ 1.444.768,76 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote. Os Lotes 01, 02, 04, 67, 78 e 79 foram fracionados pelo valor.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2016.  
JULIANA PEREIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 0.5.009/2015, publicado no DOU no dia 24 de Fevereiro de 2016 Seção 3 Pág. 194, na descrição do objeto ratifica-se por incorreção ONDE SE LÊ: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a ampliação do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB. LEIA SE: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a reforma do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO LICITAÇÃO DESERTA

Chamada Pública 09/2016. Processo 08.948.697.132/2016-Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para aquisição de polpa de frutas, através da agricultura familiar, visando atender a demanda da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 25/07/2016, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Pombal-PB, 27 de julho de 2016.  
JACKSON RODRIGUES NÓBREGA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO  
DE SANTO ANTONIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Leal Capibaribe, 16 - Tota Capibaribe - Riacho de Santo Antonio - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA NESTE MUNICÍPIO. Recursos: MINTUR/CEF - CT 0309335-71/2009 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. Email: riachodesantantonio.cpl@hotmail.com

Riacho de Santo Antonio - PB, 27 de julho de 2016.  
ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS QUIRINO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTAÇÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com  
Areial - PB, 27 de Julho de 2016

**ADRIANO FIRES BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.  
DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAUDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e:  
CT nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

**Câmara Municipal de Catolé do Rocha**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

OFÍCIO Nº 065/2016

Em, 25 de Julho de 2016.

Exmo. Sr. Prefeito

O Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, vem notificar V. Excia., para se fazer presente no dia 01 de agosto de 2016, às 8:30hs, na sede da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, onde será apreciada e votada as Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013, de sua gestão, podendo caso queira, fazer a sustentação oral, pessoalmente ou através de Procurador Jurídico. Vossa Excelência pode ainda, ter acesso ao processo durante o expediente desta Casa Legislativa, que é de 08:00 às 11:00 horas até o dia do julgamento. Também será possível, caso queira, apresentar qualquer defesa complementar tanto escrita como verbal.

Certo de sua compreensão, agradeço antecipadamente ao tempo em que renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Constitucional  
Catolé do Rocha - PB.

**EDITAL E AVISO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 08h:30min, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
01- Votação das Contas do Poder Executivo Municipal de Catolé do Rocha referente ao Exercício Financeiro de 2013, advindas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CATOLÉ DO ROCHA, EM 26 DE JULHO DE 2016.

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016

O Município de Catolé do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso impetrado

pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**João Patrício Vieira Alves**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.  
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.  
Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justifica-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto.  
 Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003)  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00  
CT nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00  
CT nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00  
CT nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00  
CT nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.  
Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Julho de 2016

**JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município..  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 33903901  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:  
CT nº 00060/2016 - 27.07.16 - JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00120/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E OBECI FERREIRA DE LIMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado representado por Obeci Ferreira de Lima, Brasileiro, Casado, Instrutor de Flauta, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro, 890, Luzia Maia - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 977.727.804-78, Carteira de Identidade n° 1592655 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00006/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços n° 00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	FACILITADORES DE OFICINAS PARA MINISTRAR AULAS DE FLAUTA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV , COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	UNID	5	880,00	4.400,00
<b>Total:</b>					4.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Kaleandra V. S. Fonseca  
036.259.094-05

Luiziane Virgínia F. S. S. S.  
046.893.934-60

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Obeci Ferreira de Lima  
OBECI FERREIRA DE LIMA  
977.727.804-78



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00

CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00

CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00

Catolé do Rocha – PB, 27 de Julho de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANEAMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para o abastecimento da Frota Própria e Locada à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRMAOS MARTINIANO LTDA - ME - RS 249.700,00.

Araruna - PB, 21 de julho de 2016.  
**CHRISTINA TARGINO FERNANDES**  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO de Diversas Ruas no Município de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial - PB, 27 de julho de 2016.  
**ADRIANO FIRES BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016. DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAÚDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e CT Nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - RS 759.850,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral do contrato Nº 1054/2012/CJ/SECOB/PMCG. Partes: Secob/ Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: "Obras e Serviços de Drenagem Pluvial e Macrodrainagem da Canalização do Córrego de Santa Rosa, no Município de Campina Grande-PB". Fundamentação Legal: Art. 78, XII, C.C. Art. 79, I Da Lei 8.666/93, Alterada. Motivação da Administração: por razões de fatos supervenientes, força maior, interesse público. Signatários: André Agra Gomes de Lira e Gladstone Pereira Leone.

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.018/2016-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.018/2016  
A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.018/2016, realizado no dia 21 de julho de 2016 às 10:00 horas, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, foi declarado DESERTO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072800191

A Comissão Permanente comunica aos interessados que será realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o mesmo objeto.

Campina Grande, 27 de julho de 2016.  
**RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCIEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO CAMPOS - R\$ 4.400,00; CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditivar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justifica-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003).

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Processo Administrativo Nº 00078/2016  
O Município de Catolé Do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente BR Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31) O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso interposto pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 27 de julho de 2016.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 33002/2016**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 33002/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprio e de Convênio, a ser realizada no dia 16/08/2016, às 09:00 horas, tendo como objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA DE PARATIBE, EM JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sede da SEPLAN, na Rua D.ª Genes Chianca, 1.777, Predio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 14:00h, podendo ser adquirida mediante entrega de (um) DVD ou Pen drive, o extrato do edital estará disponível no site da PMJP no endereço: <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2016.  
**NEWTON EUCLIDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016**

PROCESSO Nº 13.185/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SONDAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embaixo no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica - GEMAF, adjudicando os lotes em favor das empresas: G.M. VALÊNCIA- PRODUTOS HOSPITALARES - ME, sob o CNPJ nº 23.420.875/0001-48, lotes 03, 10, 46 e 70, no valor total de R\$ 46.316,25; GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, sob o CNPJ nº 12.040.718/0001-90, lotes 17, 18, 41, 43 e 44, no valor total de R\$ 63.252,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 68, 77, 80, 88 e 90, no valor total de R\$ 42.042,25; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.321/0001-56, lotes 50, 51, 66, 69, 73, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, no valor total de R\$ 421.271,50; MEGAMED COMERCIO LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 48, no valor total de R\$ 134.057,00; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, lotes, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 74, 75, 76, 81 e 89, no valor total de 737.829,76, perfazendo o valor global de R\$ 1.444.768,76 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote. Os Lotes 01, 02, 04, 67, 78 e 79 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2016.  
**JULIANA PEREIRA DE LIMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO**

No Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 0.5.009/2015, publicado no DOU no dia 24 de Fevereiro de 2016 Seção 3 Pág. 194, na descrição do objeto ratifica-se por incorreção ONDE SE LÊ: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a ampliação do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB. LEIA SE: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a reforma do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**AVISO LICITAÇÃO DESERTA**

Chamada Pública 09/2016 Processo 08.948.697.132/2016-Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para aquisição de polpa de frutas, através da agricultura familiar, visando atender a demanda da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 25/07/2016, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Pombal-PB, 27 de julho de 2016.  
**JACKSON RODRIGUES NOBREGA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO  
DE SANTO ANTONIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Leal Capibaribe, 16 - Tota Capibaribe - Riacho de Santo Antonio - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA NESTE MUNICIPIO. Recursos: MINTUR/CEF - CT 0309335-71/2009 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. Email: riachodesantoantonio.cpl@hotmail.com

Riacho de Santo Antonio - PB, 27 de julho de 2016.  
**ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS QUIRINO**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTAÇÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areal/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareal.licitacao@gmail.com  
Areal - PB, 27 de Julho de 2016

**ADRIANO FIRES BARBOSA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.  
DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAUDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.

VIGÊNCIA: 12 (dode) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e:

CT nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

## Câmara Municipal de Catolé do Rocha

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

OFÍCIO Nº 065/2016

Em, 25 de Julho de 2016.

Exmo. Sr. Prefeito

O Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, vem notificar V. Excia., para se fazer presente no dia 01 de agosto de 2016, às 8:30hs, na sede da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, onde será apreciada e votada as Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013, de sua gestão, podendo caso queira, fazer a sustentação oral, pessoalmente ou através de Procurador Jurídico. Vossa Excelência pode ainda, ter acesso ao processo durante o expediente desta Casa Legislativa, que é de 08:00 às 11:00 horas até o dia do julgamento. Também será possível, caso queira, apresentar qualquer defesa complementar tanto escrita como verbal.

Certo de sua compreensão, agradeço antecipadamente ao tempo em que renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Constitucional  
Catolé do Rocha - PB.

### EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 08h:30min, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
01- Votação das Contas do Poder Executivo Municipal de Catolé do Rocha referente ao Exercício Financeiro de 2013, advindas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CATOLÉ DO ROCHA, EM 26 DE JULHO DE 2016.

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016

O Município de Catolé do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso impetrado

pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**João Patricio Vieira Alves**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.

Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justifica-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto.

Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003)

**Leomar Benício Maia**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00

CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00

CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Julho de 2016

**JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 33903901

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00060/2016 - 27.07.16 - JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00114/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado representado por Francileide Alves da Costa, Brasileira, Solteira, Instrutora de Arte Culinária, residente e domiciliado na Rua Gester de Sá Lucena, S/N, Tancredo Neves - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 049.180.744-99, Carteira de Identidade nº 2571197 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	FACILITADORES DE OFICINAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTE CULINÁRIA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV , COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	UNID	5	880,00	4.400,00
				<b>Total:</b>	4.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

*Francileide*

*Leomar*





**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

*Assinaturas manuscritas em azul.*

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Kaleandra V.S. Fonseca  
036.259.094-05

Regiane Virginia F. Setub  
046.893.414-60

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Francileide Alves de Sousa  
FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA  
049.180.744-99





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00

CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00

CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00

Catolé do Rocha – PB, 27 de Julho de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANEAMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para o abastecimento da Frota Própria e Locada à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRMÃOS MARTINIANO LTDA - ME - R\$ 249.700,00.

Araruna - PB, 21 de julho de 2016.  
CHRISTINA TARGINO FERNANDES  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de Diversas Ruas no Município de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareiallicitacao@gmail.com.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareiallicitacao@gmail.com

Areial - PB, 27 de julho de 2016.  
ADRIANO FIRES BARBOSA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.  
DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAÚDE Nº 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e CT Nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral do contrato Nº 1054/2012/CJ/SECOB/PMCG. Partes: Secob/ Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: "Obras e Serviços de Drenagem Pluvial e Macrodrainagem da Canalização do Córrego de Santa Rosa, no Município de Campina Grande-PB". Fundamentação Legal: Art. 78, XII, C.C. Art. 79, I Da Lei 8.666/93, Alterada. Motivação da Administração: por razões de fatos supervenientes, força maior, interesse público. Signatários: André Agra Gomes de Lira e Gladstone Pereira Leone.

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.018/2016-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.018/2016  
A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.018/2016, realizado no dia 21 de julho de 2016 às 10:00 horas, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, foi declarado DESERTO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072800191

A Comissão Permanente comunica aos interessados que será realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o mesmo objeto.

Campina Grande, 27 de julho de 2016.  
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção dos FMS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00; CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENGAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justificando-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003).

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Processo Administrativo Nº 00078/2016  
O Município de Catolé do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso interposto pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Católé do Rocha - PB, 27 de julho de 2016.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 33002/2016**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 33002/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAIS, com Recursos Próprios e de Convênio, a ser realizada no dia 16/08/2016, às 09:00 horas, tendo como objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA DE PARATIBE, EM JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da SEPLAN, na Rua D. J. Fernandes Chaves, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 14:00h, podendo ser adquirida mediante entrega de (um) DVD ou Pen drive, o extrato do edital estará disponível no site da PMJP no endereço: <http://www.joaoessopa.pb.gov.br/licitacoes>. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2016.  
NEWTON EUCLIDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016**

PROCESSO Nº 13.185/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SONDAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embasado no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica - GEMAF, adjudicando os lotes em favor das empresas: G.M. VALENCIA- PRODUTOS HOSPITALARES - ME, sob o CNPJ nº 23.420.875/0001-48, lotes 03, 10, 46 e 70, no valor total de R\$ 46.316,25; GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, sob o CNPJ nº 12.040.718/0001-90, lotes 17, 18, 41, 43 e 44, no valor total de R\$ 63.252,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 68, 77, 80, 88 e 90, no valor total de R\$ 42.042,25; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.321/0001-56, lotes 50, 51, 66, 69, 73, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, no valor total de R\$ 421.271,50; MEGAMED COMERCIO LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 48, no valor total de R\$ 134.057,00; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, lotes 05, 06, 07, 08, 09, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 74, 75, 76, 81 e 89, no valor total de R\$ 737.829,76, perfazendo o valor global de R\$ 1.444.768,76 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote. Os Lotes 01, 02, 04, 67, 78 e 79 foram fracionados pelo valor.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2016.  
JULIANA PEREIRA DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO**

No Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 0.5.009/2015, publicado no DOU no dia 24 de Fevereiro de 2016 Seção 3 Pág. 194, na descrição do objeto ratificase-se por incorreção ONDE SE LÊ: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a ampliação do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB. LEIA SE: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a reforma do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**AVISO LICITAÇÃO DESERTA**

Chamada Pública 09/2016. Processo 08.948.697.132/2016-Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para aquisição de polpa de frutas, através da agricultura familiar, visando atender a demanda da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 25/07/2016, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Pombal-PB, 27 de julho de 2016.  
JACKSON RODRIGUES NÓBREGA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO  
DE SANTO ANTONIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Leal Capibaribe, 16 - Tota Capibaribe - Riacho de Santo Antonio - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA NESTE MUNICIPIO. Recursos: MINTUR/CE - CT 0309335-71/2009 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. Email: riachodesantoantonio.cpl@hotmail.com

Riacho de Santo Antonio - PB, 27 de julho de 2016.  
ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS QUIRINO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTAÇÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areal/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areal - PB, 27 de Julho de 2016

**ADRIANO FIRES BARBOSA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.

DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAUDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.

VIGÊNCIA: 12 (dode) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e:

CT nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

## Câmara Municipal de Catolé do Rocha

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

OFÍCIO Nº 065/2016

Em, 25 de Julho de 2016.

Exmo. Sr. Prefeito

O Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, vem notificar V. Excia., para se fazer presente no dia 01 de agosto de 2016, às 8:30hs, na sede da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, onde será apreciada e votada as Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013, de sua gestão, podendo caso queira, fazer a sustentação oral, pessoalmente ou através de Procurador Jurídico. Vossa Excelência pode ainda, ter acesso ao processo durante o expediente desta Casa Legislativa, que é de 08:00 às 11:00 horas até o dia do julgamento. Também será possível, caso queira, apresentar qualquer defesa complementar tanto escrita como verbal.

Certo de sua compreensão, agradeço antecipadamente ao tempo em que renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Constitucional  
Catolé do Rocha - PB.

### EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 08h:30min, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

01- Votação das Contas do Poder Executivo Municipal de Catolé do Rocha referente ao Exercício Financeiro de 2013, advindas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CATOLÉ DO ROCHA, EM 26 DE JULHO DE 2016.

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016

O Município de Catolé do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso impetrado

pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**João Patrício Vieira Alves**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.

Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justifica-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto.

Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003)

**Leomar Benício Maia**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00

CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00

CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Julho de 2016

**JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 33903901

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00060/2016 - 27.07.16 - JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00118/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E COSMA CRISTINA DA COSTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado representado por Cosma Cristina da Costa, Brasileira, Casada, Instrutora de Violão, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 139, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 676.566.764-49, Carteira de Identidade nº 1466577 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	FACILITADORES DE OFICINAS PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	UNID	5	880,00	4.400,00
<b>Total:</b>					4.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

*Leomar*

*Cosma*



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

*Carminé*  
*Antônio*

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual  
assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Kaleandra V.S. Fonseca  
036.259.094-05

Regiane Virginia F. Seabra  
016.893.419-60

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Cosma Cristina da Costa  
COSMA CRISTINA DA COSTA  
676.566.764-49





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00

CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00

CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00

Catolé do Rocha – PB, 27 de Julho de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANEAMENTOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para o abastecimento da Frota Própria e Locada à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRMÃOS MARTINIANO LTDA - ME - R\$ 249.700,00.

Araruna - PB, 21 de julho de 2016.  
CIRISTINA TARGINO FERNANDES  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de Diversas Ruas no Município de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial - PB, 27 de julho de 2016.  
ADRIANO FIRÉS BARBOSA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016. DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAÚDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e CT Nº 60036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral do contrato Nº 1054/2012/CI/SECOB/PMCG. Partes: Secob/ Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: "Obras e Serviços de Drenagem Pluvial e Macro drenagem da Canalização do Córrego de Santa Rosa, no Município de Campina Grande-PB". Fundamentação Legal: Art. 78, XII, C/C Art. 79, I Da Lei 8.666/93. Alterada. Motivação da Administração: por razões de fatos supervenientes, força maior, interesse público. Signatários: André Agra Gomes de Lira e Gladstone Pereira Leone.

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.018/2016-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.018/2016  
A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.018/2016, realizado no dia 21 de julho de 2016 às 10:00 horas, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, foi declarado DESERTO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072800191

A Comissão Permanente comunica aos interessados que será realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o mesmo objeto.

Campina Grande, 27 de julho de 2016.  
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: PPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justificando-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Instalação de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003).

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Processo Administrativo Nº 00078/2016  
O Município de Catolé Do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso interposto pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Católé do Rocha - PB, 27 de julho de 2016.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 33002/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 33002/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprios e de Convênio, a ser realizada no dia 16/08/2016, às 09:00 horas, tendo como objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA DE PARATIBE, EM JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Dikgenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Águas Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 14:00h, podendo ser adquirida mediante entrega de (um) DVD ou Pen drive, o extrato do edital estará disponível no site da PMJP no endereço: <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2016.  
NEWTON EUCLIDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016

PROCESSO Nº 13.185/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SONDAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embaixo no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica - GEMAF, adjudicando os lotes em favor das empresas: G.M. VALENCIA- PRODUTOS HOSPITALARES - ME, sob o CNPJ nº 23.420.875/0001-48, lotes 03, 10, 46 e 70, no valor total de R\$ 46.316,25; GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, sob o CNPJ nº 12.040.718/0001-90, lotes 17, 18, 41, 43 e 44, no valor total de R\$ 63.252,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 68, 77, 80, 88 e 90, no valor total de R\$ 42.042,25; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.321/0001-56, lotes 50, 51, 66, 69, 73, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, no valor total de R\$ 421.271,50; MEGAMED COMERCIO LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 48, no valor total de R\$ 134.057,00; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, lotes 05, 06, 07, 08, 09, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 74, 75, 76, 81 e 89, no valor total de 737.829,76, perfazendo o valor global de R\$ 1.444.768,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote. Os Lotes 01, 02, 04, 67, 78 e 79 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2016.  
JULIANA PEREIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO

No Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 0.5.009/2015, publicado no DOU no dia 24 de Fevereiro de 2016 Seção 3 Pág. 194, na descrição do objeto ratifica-se por incorreção ONDE SE LÊ: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a ampliação do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB. LEIA SE: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a reforma do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## AVISO LICITAÇÃO DESERTA

Chamada Pública 09/2016. Processo 08.948.697.132/2016-Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para aquisição de polpa de frutas, através da agricultura familiar, visando atender a demanda da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 25/07/2016, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Pombal-PB, 27 de julho de 2016.  
JACKSON RODRIGUES NÓBREGA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO  
DE SANTO ANTONIOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capibaribe, 16 - Tota Capibaribe - Riacho de Santo Antonio - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA NESTE MUNICÍPIO. Recursos: MINTUR/CEF - CT 0309335-71/2009 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. Email: riachodesantoantonio.cpl@hotmail.com

Riacho de Santo Antonio - PB, 27 de julho de 2016.  
ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS QUIRINO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTAÇÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com  
Areial - PB, 27 de Julho de 2016

**ADRIANO FIRES BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.  
DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAUDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e:  
CT nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

**Câmara Municipal de Catolé do Rocha**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

OFÍCIO Nº 065/2016

Em, 25 de Julho de 2016.

Exmo. Sr. Prefeito

O Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, vem notificar V. Excia., para se fazer presente no dia 01 de agosto de 2016, às 8:30hs, na sede da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, onde será apreciada e votada as Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013, de sua gestão, podendo caso queira, fazer a sustentação oral, pessoalmente ou através de Procurador Jurídico. Vossa Excelência pode ainda, ter acesso ao processo durante o expediente desta Casa Legislativa, que é de 08:00 às 11:00 horas até o dia do julgamento. Também será possível, caso queira, apresentar qualquer defesa complementar tanto escrita como verbal.

Certo de sua compreensão, agradeço antecipadamente ao tempo em que renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Constitucional  
Catolé do Rocha - PB.

**EDITAL E AVISO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 08h:30min, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
01- Votação das Contas do Poder Executivo Municipal de Catolé do Rocha referente ao Exercício Financeiro de 2013, advindas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CATOLÉ DO ROCHA, EM 26 DE JULHO DE 2016.

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016

O Município de Catolé do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso impetrado

pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**João Patrício Vieira Alves**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.  
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.  
Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justifica-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto.  
 Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003)  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.  
Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Julho de 2016

**JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 33903901  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:  
CT Nº 00060/2016 - 27.07.16 - JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00117/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ALEX SANDRO DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado representado por Alex Sandro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Instrutor de Dança de Capoeira, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 1080, Lot. São Paulo - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 076.795.174-36, Carteira de Identidade n° 003.305.14 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00006/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços n° 00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	FACILITADORES DE OFICINAS PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	UNID	5	880,00	4.400,00
<b>Total:</b>					4.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF





**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Valdirine Assis de Figueiredo  
498.329.204-72

Marim de Fátima de S. Oliveira  
582.453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Alex Sandro da Silva  
ALEX SANDRO DA SILVA  
076.795.174-36





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.**

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00

CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00

CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00

Catolé do Rocha – PB, 27 de Julho de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PRÉGIO PRESENCIAL Nº 13/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para o abastecimento da Frota Propria e Locada a Secretaria de Saúde/Estado Municipal de Saúde de Araruama/PB, para o exercício de 2016. HONORÁRIO O correspondente procedimento licitatório em favor de: RMAIOS MARTINIANO LTDA - ME - R\$ 249.700,00.

Araruama - PB, 21 de julho de 2016.

Christina Targomo Fernandes

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO RÍPIDO de Diversas Ruas no Município de Areial/PB. Recursos no orçamento de R\$ 8.666,93 e suas alterações. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas (083) 3368-1020. E-mail: pmareial.licitacao@gmail.com.

Aratuia - PB, 27 de julho de 2016.

ADRIANO FIBRES BARBOSA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17º, inciso I, da Lei nº 10.172/2016. Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde, localizada na Rua Acadêmica de Saúde, compreendendo a execução dos serviços de construção civil destinados a execução dos serviços de manutenção de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de manutenção de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO RÍPIDO de Diversas Ruas no Município de Areial/PB. Recursos no orçamento de R\$ 8.666,93 e suas alterações. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas (083) 3368-1020. E-mail: pmareial.licitacao@gmail.com.

Aratuia - PB, 27 de julho de 2016.

ADRIANO FIBRES BARBOSA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral do contrato Nº 1054/2012/CE/COB/P/MCG. Partes: Secob/ Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção de Canalização do Corredor de Santa Rosa, no Município de Campina Grande-PB. Fundamento Legal: Art. 78, XIII, C, Art. 79, I da Lei 8.666/93. Alameda Mouraújo da 2016, com prazo de 21 de julho de 2016 às 10:00 horas. Edital nº 00012/2016, realizado no dia 21 de julho de 2016 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eleito Eleitorais e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. FUN- DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTAÇÃO: 000320021/2016-24/08/2001, que institui a

Aratuia - PB, 27 de julho de 2016.

ADRIANO FIBRES BARBOSA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convênios e Fortalecimento de Vinculos - SCFV, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0006/2016. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento de R\$ 4.400,00. CT Nº 00114/2016 - 27/07/16 - FRANCIJEIROS ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00. CT Nº 00115/2016 - 27/07/16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00. CT Nº 00116/2016 - 27/07/16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00. CT Nº 00117/2016 - 27/07/16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00. CT Nº 00118/2016 - 27/07/16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00. CT Nº 00119/2016 - 27/07/16 - JANIENE ALMEIDA DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00. CT Nº 00120/2016 - 27/07/16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Aratuia - PB, 27 de julho de 2016.

RIVALDO AIREZ DE QUEIROZ NETO

Pregoeiro

Campina Grande, 27 de julho de 2016.

mesmo objeto.

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o

mesmo objeto.

realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº

2.14.020/2016, no dia 12 de



execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com  
Areial - PB, 27 de Julho de 2016

**ADRIANO FIRES BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.  
DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAUDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e:  
CPL nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

**Câmara Municipal de Catolé do Rocha**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

OFÍCIO Nº 065/2016

Em, 25 de Julho de 2016.

Exmo. Sr. Prefeito

O Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, vem notificar V. Excia., para se fazer presente no dia 01 de agosto de 2016, às 8:30hs, na sede da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, onde será apreciada e votada as Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013, de sua gestão, podendo caso queira, fazer a sustentação oral, pessoalmente ou através de Procurador Jurídico. Vossa Excelência pode ainda, ter acesso ao processo durante o expediente desta Casa Legislativa, que é de 08:00 às 11:00 horas até o dia do julgamento. Também será possível, caso queira, apresentar qualquer defesa complementar tanto escrita como verbal.

Certo de sua compreensão, agradeço antecipadamente ao tempo em que renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Constitucional  
Catolé do Rocha - PB.

**EDITAL E AVISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 08h:30min, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
01- Votação das Contas do Poder Executivo Municipal de Catolé do Rocha referente ao Exercício Financeiro de 2013, advindas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CATOLÉ DO ROCHA, EM 26 DE JULHO DE 2016.

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016

O Município de Catolé do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso impetrado

pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**João Patricio Vieira Alves**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.  
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.  
Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justifica-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto.  
 Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003)  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.  
Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Julho de 2016

**JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 33903901  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:  
CT Nº 00060/2016 - 27.07.16 - JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00116/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ALCIMAR COSTA CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado representado por Alcimara Costa Campos, Brasileiro, Solteiro, Instrutor de Dança, residente e domiciliado na Sítio Catolé de Baixo, , Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 075.415.714-82, Carteira de Identidade n° 2948064 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00006/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços n° 00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	FACILITADORES DE OFICINAS PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV , COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	UNID	5	880,00	4.400,00
<b>Total:</b>					4.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF





**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual é assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Valdirine Alvim de Figueiredo  
498.529.204-72

Marcia de Fátima de S. Oliveira  
582.453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Alcimar Costa Campos  
ALCIMAR COSTA CAMPOS  
075.415.714-82





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00

CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00

CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00

Catolé do Rocha – PB, 27 de Julho de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANEAMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para o abastecimento da Frota Própria e Locada à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRMÃOS MARTINIANO LTDA - ME - R\$ 249.700,00.

Araruna - PB, 21 de julho de 2016.  
CHRISTINA TARGINO FERNANDES  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de Diversas Ruas no Município de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareiallicitacao@gmail.com.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareiallicitacao@gmail.com

Areial - PB, 27 de julho de 2016.  
ADRIANO FIRES BARBOSA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016. DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAÚDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 44.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e CT Nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral do contrato Nº 1054/2012/CI/SECOB/PMCG. Partes: Secob/ Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: "Obras e Serviços de Drenagem Pluvial e Macrodrainagem da Canalização do Córrego de Santa Rosa, no Município de Campina Grande-PB". Fundamento Legal: Art. 78, XII, C.C Art. 79, I Da Lei 8.666/93, Alterada. Motivação da Administração: por razões de fatos supervenientes, força maior, interesse público. Signatários: André Agra Gomes de Lira e Gladstone Pereira Leone.

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.018/2016-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.018/2016  
A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.018/2016, realizado no dia 21 de julho de 2016 às 10:00 horas, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, foi declarado DESERTO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072800191

A Comissão Permanente comunica aos interessados que será realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o mesmo objeto.

Campina Grande, 27 de julho de 2016.  
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e sete centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justificando-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003).

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Processo Administrativo Nº 00078/2016  
O Município de Catolé Do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31) O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso impetrado pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Católé do Rocha - PB, 27 de julho de 2016.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 33002/2016**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 33002/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprio e de Convênio, a ser realizada no dia 16/08/2016, às 09:00 horas, tendo como objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA DE PARATIBE, EM JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sede da SEPLAN, na Rua Dógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 14:00h, podendo ser adquirida mediante entrega de 1(um) DVD ou Pen drive, o extrato do edital estará disponível no site da PMJP no endereço: <http://www.joaoessopa.pb.gov.br/licitacoes>. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2016.  
NEWTON EUCLIDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016**

PROCESSO Nº 13.185/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SONDAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embaixo no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica - GEMAF, adjudicando os lotes em favor das empresas: G.M. VALENCIA- PRODUTOS HOSPITALARES - ME, sob o CNPJ nº 23.420.875/0001-48, lotes 03, 10, 46 e 70, no valor total de R\$ 46.316,25; GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, sob o CNPJ nº 12.040.718/0001-90, lotes 17, 18, 41, 43 e 44, no valor total de R\$ 63.252,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 68, 77, 80, 88 e 90, no valor total de R\$ 42.042,25; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.321/0001-56, lotes 50, 51, 66, 69, 73, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, no valor total de R\$ 421.271,50; MEGAMED COMERCIO LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 48, no valor total de R\$ 134.057,00; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, lotes 05, 06, 07, 08, 09, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 74, 75, 76, 81 e 89, no valor total de R\$ 737.829,76, perfazendo o valor global de R\$ 1.444.768,76 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote. Os Lotes 01, 02, 04, 67, 78 e 79 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2016.  
JULIANA PEREIRA DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO**

No Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 0.5.009/2015, publicado no DOU no dia 24 de Fevereiro de 2016 Seção 3 Pág. 194, na descrição do objeto ratificava-se por incorreção ONDE SE LÊ: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a ampliação do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB. LEIA SE: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a reforma do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**AVISO LICITAÇÃO DESERTA**

Chamada Pública 09/2016. Processo 08.948.697.132/2016-Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para aquisição de polpa de frutas, através da agricultura familiar, visando atender a demanda da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 25/07/2016, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Pombal-PB, 27 de julho de 2016.  
JACKSON RODRIGUES NÓBREGA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO  
DE SANTO ANTONIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Leal Capibaribe, 16 - Tota Capibaribe - Riacho de Santo Antonio - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DO PARQUE DE ENGENHARIA NESTE MUNICIPIO. Recursos: MINTUR/CEF - CT 0309335-71/2009 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. Email: riachodesantoantonio.cpl@hotmail.com

Riacho de Santo Antonio - PB, 27 de julho de 2016.  
ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS QUIRINO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTAÇÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com  
Areial - PB, 27 de Julho de 2016

**ADRIANO FIRES BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.  
DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAUDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e:  
CT nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

**Câmara Municipal de Catolé do Rocha**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

OFÍCIO Nº 065/2016

Em, 25 de Julho de 2016.

Exmo. Sr. Prefeito

O Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, vem notificar V. Excia., para se fazer presente no dia 01 de agosto de 2016, às 8:30hs, na sede da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, onde será apreciada e votada as Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013, de sua gestão, podendo caso queira, fazer a sustentação oral, pessoalmente ou através de Procurador Jurídico. Vossa Excelência pode ainda, ter acesso ao processo durante o expediente desta Casa Legislativa, que é de 08:00 às 11:00 horas até o dia do julgamento. Também será possível, caso queira, apresentar qualquer defesa complementar tanto escrita como verbal.

Certo de sua compreensão, agradeço antecipadamente ao tempo em que renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Constitucional  
Catolé do Rocha - PB.

**EDITAL E AVISO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREDORES PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 08h:30min, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
01- Votação das Contas do Poder Executivo Municipal de Catolé do Rocha referente ao Exercício Financeiro de 2013, advindas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CATOLÉ DO ROCHA, EM 26 DE JULHO DE 2016.

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016

O Município de Catolé do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente **RRF Lacerda Construções Eireli EPP** (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso impetrado

pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**João Patrício Vieira Alves**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitação nº 00061/2014.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.  
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.  
Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justifica-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto.  
 Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003)  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.  
Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00.**

Nova Floresta - PB, 27 de Julho de 2016

**JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 33903901  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:  
CT Nº 00060/2016 - 27.07.16 - JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00115/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ANTONIO JACSON DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado representado por Antonio Jacson da Silva, Brasileiro, Solteiro, Instrutor de Reciclagem, residente e domiciliado na Rua Garcia Pereira Nunes, 410, Tancredo Neves - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 058.485.294-00, Carteira de Identidade nº 2839572 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FACILITADORES DE OFICINAS PARA MINISTRAR AULAS DE RECICLAGEM NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	UNID	5	880,00	4.400,00
<b>Total:</b>					4.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF





**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, de seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Stablimir Alves da Figueira  
498.529.204-72

Marina de Fátima de S. Oliveira  
582.453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Antonio Jacson da Silva  
ANTONIO JACSON DA SILVA  
058.485.294-00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00006/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00

CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00

CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00

CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00

Catolé do Rocha – PB, 27 de Julho de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para o abastecimento da Frota Própria e Locada à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRMAOS MARTINIANO LTDA - ME - R\$ 249.700,00.

Araruna - PB, 21 de julho de 2016. CRISTINA TARGINO FERNANDES Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de Diversas Ruas no Município de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareiallicitacao@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareiallicitacao@gmail.com

Areial - PB, 27 de julho de 2016. ADRIANO FIRÉS BARBOSA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016. DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAÚDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e CT Nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral do contrato Nº 1054/2012/CJ/SECOB/PMCG. Partes: Secob/ Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: "Obras e Serviços de Drenagem Pluvial e Macrodrainagem da Canalização do Corrego de Santa Rosa, no Município de Campina Grande-PB". Fundamentação Legal: Art. 78, XII, C.C Art. 79, I Da Lei 8.666/93. Alterada. Motivação da Administração: por razões de fatos supervenientes, força maior, interesse público. Signatários: André Agra Gomes de Lira e Gladstone Pereira Leone.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.018/2016-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.018/2016 A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.018/2016, realizado no dia 21 de julho de 2016 às 10:00 horas, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, foi declarado DESERTO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/interacao.html, pelo código 00032016072800191

A Comissão Permanente comunica aos interessados que será realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 2.14.020/2016, no dia 12 de agosto de 2016 às 08:00 horas com o mesmo objeto.

Campina Grande, 27 de julho de 2016. RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00; CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinco e dois centavos), justificando-se por necessidade readequação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003).

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Processo Administrativo Nº 00078/2016 O Município de Catolé Do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso interposto pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Católé do Rocha - PB, 27 de julho de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 33002/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 33002/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprio e de Convênio, a ser realizada no dia 16/08/2016, às 09:00 horas, tendo como objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, QUILÔMOLA DE PARATIBE, EM JOÃO PESSOA - PB, cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Dógenes Chianca, 1.777, Fêdão Anexo 4º andar, Águas Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 14:00h, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1(um) DVD ou Pen drive, o extrato do edital estará disponível no site da PMJP no endereço: http://www.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2016. NEWTON EUCLIDES DA SILVA Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016

PROCESSO Nº 13.185/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SONDAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embaixo no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica - GEMAF, adjudicando os lotes em favor das empresas: G.M. VALENCIA- PRODUTOS HOSPITALARES - ME, sob o CNPJ nº 23.420.875/0001-48, lotes 03, 10, 46 e 70, no valor total de R\$ 46.316,25; GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, sob o CNPJ nº 12.040.718/0001-90, lotes 17, 18, 41, 43 e 44, no valor total de R\$ 63.252,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 68, 77, 80, 88 e 90, no valor total de R\$ 42.042,25; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.321/0001-56, lotes 50, 51, 66, 69, 73, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, no valor total de R\$ 421.271,50; MEGAMED COMERCIO LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 48, no valor total de R\$ 134.057,00; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, lotes, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 74, 75, 76, 81 e 89, no valor total de R\$ 737.829,76, perfazendo o valor global de R\$ 1.444.768,76 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote. Os Lotes 01, 02, 04, 67, 78 e 79 foram frassados pelo valor.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2016. JULIANA PEREIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 0.5.009/2015, publicado no DOU no dia 24 de Fevereiro de 2016 Seção 3 Pág. 194, na descrição do objeto ratifica-se por incorreção ONDE SE LÊ: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a ampliação do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB. LEIA SE: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a reforma do MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO LICITAÇÃO DESERTA

Chamada Pública 09/2016. Processo 08.948.697.132/2016-Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para aquisição de polpa de frutas, através da agricultura familiar, visando atender a demanda da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 25/07/2016, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Pombal-PB, 27 de julho de 2016. JACKSON RODRIGUES NÓBREGA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Leib Capibaribe, 16 - Tota Capibaribe - Riacho de Santo Antonio - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA NESTE MUNICÍPIO. Recursos: MINTUR/CEF - CT 0309335-71/2009 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. Email: riachodesantoantonio.cpl@hotmail.com

Riacho de Santo Antonio - PB, 27 de julho de 2016. ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS QUIRINO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTAÇÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com  
Areial - PB, 27 de Julho de 2016

**ADRIANO FIRES BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.  
DOTAÇÃO: CONST. REC. E REFOR. DE UNIDADE DE SAUDE 10.302.0012.1034.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio nº XXXXX, firmado com o Governo Federal e o Município de Bom Sucesso.  
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e:  
CT nº 00036/2016 - 27.07.16 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25

**Câmara Municipal de Catolé do Rocha**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

OFÍCIO Nº 065/2016

Em, 25 de Julho de 2016.

Exmo. Sr. Prefeito

O Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, vem notificar V. Excia., para se fazer presente no dia 01 de agosto de 2016, às 8:30hs, na sede da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, onde será apreciada e votada as Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013, de sua gestão, podendo caso queira, fazer a sustentação oral, pessoalmente ou através de Procurador Jurídico. Vossa Excelência pode ainda, ter acesso ao processo durante o expediente desta Casa Legislativa, que é de 08:00 às 11:00 horas até o dia do julgamento. Também será possível, caso queira, apresentar qualquer defesa complementar tanto escrita como verbal.

Certo de sua compreensão, agradeço antecipadamente ao tempo em que renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Constitucional  
Catolé do Rocha - PB.

**EDITAL E AVISO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREDORES PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 08h:30min, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

01- Votação das Contas do Poder Executivo Municipal de Catolé do Rocha referente ao Exercício Financeiro de 2013, advindas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CATOLÉ DO ROCHA, EM 26 DE JULHO DE 2016.

**THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016

O Município de Catolé do Rocha-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente RRF Lacerda Construções Eireli EPP (CNPJ nº 18.833.963/0001-31). O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe o recurso impetrado

pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO em sua totalidade, haja vista que as argumentações e documentos trazidos pela mesma, não demonstram a veracidade das alegações, estando certa a Equipe da Comissão de Licitação. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 29/07/2016 às 09:00h. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**João Patrício Vieira Alves**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.

Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do Contrato firmado em 02/10/2014, objetivando aditivar 11,23% (onze, vinte e três por cento) do valor contratado de R\$ 686.074,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 65.815,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), justifica-se por necessidade readaptação da planilha e implantação de outros serviços, com o objetivo de melhorar o objeto.

Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003)

**Leomar Benício Maia**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT Nº 00114/2016 - 27.07.16 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00115/2016 - 27.07.16 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00116/2016 - 27.07.16 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00117/2016 - 27.07.16 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00118/2016 - 27.07.16 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00119/2016 - 27.07.16 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00  
CT Nº 00120/2016 - 27.07.16 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2016.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Julho de 2016

**JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços prestados de pessoa jurídica para mecânica e borracharia para Consertos e substituição de peças, de veículos automotores conserto de pneus, veículos leves, caminhão, tratores, retro escavadeira, enchedeira, patrol, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 33903901

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:  
CT Nº 00060/2016 - 27.07.16 - JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS 73868531491 - R\$ 22.525,00